

# Prefeitura Municipal de Rio Claro

## Estado de São Paulo

### Secretaria Municipal da Educação

#### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 004/2023

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### RETIFICADO

A Secretária Municipal de Educação de Rio Claro CONVOCA os candidatos, relacionados na tabela abaixo, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, Edital 004/2023, realizado em 25/02/2024 e homologado em 25/03/2024, para comparecerem à sede da Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua 6, nº 3265 – Alto do Santana, a fim de participarem da sessão de escolha de vaga.

Chamada	Cargo	Data da escolha de vaga	Horário	Convocados da lista de classificação		
				Geral	Pessoas negras	PCD
1ª chamada	Professor de Educação Básica II (Ciências)	08/05/2024	14h00	1º ao 5º	---	---
1ª chamada	Professor de Educação Básica II (Geografia)	08/05/2024	14h00	1º ao 5º	---	---
1ª chamada	Professor de Educação Básica II (História)	08/05/2024	14h00	1º ao 5º	---	---
1ª chamada	Professor de Educação Básica II (Matemática)	08/05/2024	14h00	1º ao 10º	---	---
1ª chamada	Professor de Educação Básica II (Língua Portuguesa)	08/05/2024	14h00	1º ao 5º	---	---

**Terão direito a escolha os candidatos classificados até o limite das vagas a serem divulgadas no dia 06/05/2024, no Portal da Secretaria Municipal da Educação ([www.educacaorc.com.br](http://www.educacaorc.com.br)), e as demais vagas que surgirem até o momento da sessão de escolha de vaga.**

Na sessão de escolha de vaga o candidato deverá apresentar documento de identidade original (R.G. ou C.N.H.). No caso de documentos digitais, apresentar também cópia impressa.

Não haverá segunda chamada para os ausentes, desistentes ou retardatários.

Será permitida a escolha por procuração. Neste caso, além do instrumento de procuração, com firma reconhecida, o procurador deverá apresentar seu próprio RG. No caso de documentos digitais, apresentar também cópia impressa.

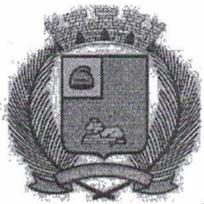
A posse e o exercício do candidato estão condicionados à sua aprovação em exame médico admissional, bem como à entrega da documentação necessária à investidura no cargo.

O candidato que tiver direito a escolha de uma vaga nesta sessão **deverá comparecer entre os dias 08/05/2024 a 15/05/2024** na Divisão de Supervisão Escolar desta Secretaria, situada à rua 6 nº 3265, entre as avenidas 42 e 48 – Alto do Santana, em dia e horário a serem agendados durante a sessão de escolha de vaga a fim de realizar a **entrega da documentação** necessária. Os documentos devem ser providenciados com antecedência e organizados na sequência conforme lista que segue abaixo.

**A documentação necessária à posse e exercício é a seguinte (documentos originais acompanhados de 02 duas cópias):**

1. Comprovante (diploma) de formação em curso superior de graduação de licenciatura plena na disciplina do cargo para o qual estiver convocado, conforme quadro abaixo. No caso de apresentação de Declaração de Conclusão, deverá estar acompanhada do Histórico Escolar constando todas as notas finais, inclusive a do Trabalho de Conclusão de Curso ou Monografia e a data em que colou o grau. Os Diplomas ou Certificados emitidos por meio digital deverão ser apresentados impressos e autenticados em cartório;

CARGO	REQUISITOS
Professor de Educação Básica II (Ciências)	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena em Ciências Biológicas.
Professor de Educação Básica II (Geografia)	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena em Geografia.
Professor de Educação Básica II (História)	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena em História.
Professor de Educação Básica II (Matemática)	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena em Matemática.
Professor de Educação Básica II (Língua Portuguesa)	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena em Letras.



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

## Estado de São Paulo

### Secretaria Municipal da Educação

2. Títulos: Diploma de Doutorado e/ou Mestrado e/ou Certificado de conclusão de Especialização Lato-sensu com Histórico Escolar (se houver). Os Diplomas ou Certificados emitidos por meio digital deverão ser apresentados impressos e autenticados em cartório;
3. Certidão de nascimento ou casamento;
4. R.G.;
5. Cadastro de pessoa física – CPF/CIC;
6. Carteira profissional - todas as carteiras que tiver (página da foto, frente e verso, e de todas as páginas que contenham alguma anotação);
7. Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
8. Certidão de nascimento dos filhos com até 21 anos;
9. Caderneta de vacinação dos filhos com até 14 anos;
10. CPF dos filhos com até de 21 anos ou dependentes (imposto de renda) ou deficientes;
11. Cartão do SUS dos filhos com até 21 anos;
12. Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para os candidatos do sexo masculino);
13. Título de eleitor;
14. Certidão de quitação das obrigações eleitorais expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral (LINK: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
15. Nº da conta corrente no SANTANDER (se tiver);
16. Situação cadastral do CPF no e-social (LINK: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
17. Certidão criminal da Justiça Estadual (LINK: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
18. Certidão criminal da Justiça Federal (LINK: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);
19. Certidão criminal da Justiça Militar Estadual (LINK: <https://ww2.tjmosp.jus.br/certidao/autenticar.aspx>);
20. Certidão criminal da Justiça Militar Federal (LINK: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);
21. Atestado de antecedentes criminais Estadual (LINK: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
22. Certidão de antecedentes criminais Federal (LINK: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
23. Declaração de boa conduta e de não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em virtude de aplicação de sanção disciplinar oriunda de regular processo administrativo disciplinar ou de sentença transitada em julgado, nos últimos 8 (oito) anos e não incidir nas hipóteses de inelegibilidade previstas na legislação federal - (modelo disponível na Divisão de Supervisão Escolar desta Secretaria); (LINK: <https://www.educacaorc.com.br/?r=biblioteca&classificacao=2000026>);
24. Atestado de saúde ocupacional - exame médico admissional (original e uma cópia);
25. Comprovante de entrega de documentos ao IPRC (original e uma cópia) – informações sobre a relação de documentos a serem entregues ao IPRC (19) 3522-1300;
26. 2 (duas) fotos 3x4 recentes (originais).

O candidato **deverá realizar o exame médico admissional** em local, dia e horário a ser agendado durante a sessão de escolha de vaga.

Rio Claro, 12 de abril de 2024.

  
Valéria Ap. Vieira Velis  
Secretária Municipal de Educação